



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6794/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Pederneiras
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Período 12/2017
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável Vicente Juliano Minguili Canelada
Cargo PREFEITO
CPF 350.390.378-05
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada :	R\$ 122.561.664,49	
Realização acumulada	R\$ 117.153.153,27	
Variação	R\$ -5.408.511,22	-4,4129%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 117.153.153,27	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 115.807.285,17	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.345.868,10	1,1488%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -9.644.130,87	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ -9.644.130,87	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R\$ 68.771,45	
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ 68.771,45	100,0000%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	R\$ 1.757.696,95	R\$ 2.360.566,23

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	R\$ 3.345.359,16	R\$ 3.084.360,13	R\$ 120.668,25

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	R\$ 1.356.320,60	R\$ 2.902.273,36	R\$ 2.059.133,23

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2016	R\$ 57.439.061,96	R\$ 113.680.458,69	50,5268%	54,0000%
4/2017	R\$ 56.353.323,27	R\$ 113.555.449,62	49,6263%	54,0000%
8/2017	R\$ 57.035.414,64	R\$ 115.722.956,19	49,2862%	54,0000%
12/2017	R\$ 57.315.837,71	R\$ 114.423.275,02	50,0911%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2017	R\$ 114.423.275,02	R\$ -7.377.975,90	-6,4480%
8/2017	R\$ 115.722.956,19	R\$ -11.907.142,38	-10,2894%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 114.423.275,02	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 18.307.724,00	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 114.423.275,02	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 25.173.120,50	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 1.757.696,95	R\$ 1.354.444,49	R\$ 1.755.820,84	R\$ 1.356.320,60
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 2.360.566,23	R\$ 1.990.914,67	R\$ 1.449.207,54	R\$ 2.902.273,36
Consignações	R\$ 633.478,86	R\$ 8.780.292,02	R\$ 9.104.746,38	R\$ 309.024,50
Depósitos	R\$ 1.111.143,09	R\$ 1.778.606,19	R\$ 2.152.657,14	R\$ 737.092,14
Outros	R\$ 1.504,81	R\$ 123.799.875,77	R\$ 122.168.188,50	R\$ 1.633.192,08
Total	R\$	R\$	R\$	R\$

	5.864.389,94	137.704.133,14	136.630.620,40	6.937.902,68
--	--------------	----------------	----------------	--------------

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 99.107.961,88
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 30.118.339,60
Índice Apurado	30,3894%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 87.453.337,02	
Despesa Empenhada	R\$ 27.377.406,08	31,3052%
Despesa Liquidada	R\$ 27.377.377,20	31,3051%
Despesa Paga	R\$ 27.267.890,76	31,1799%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 87.453.337,02	
Despesa Empenhada	R\$ 27.377.406,08	31,3052%
Despesa Liquidada	R\$ 27.377.377,20	31,3051%
Despesa Paga	R\$ 27.267.890,76	31,1799%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 2.906.862,35	R\$ 18.218.173,16	R\$ 18.218.340,16	100,0009%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 2.906.862,35	R\$ 18.218.173,16	R\$ 15.259.061,22	83,7574%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 99.107.961,88
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 32.327.967,29
Índice Apurado	32,6189%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 85.290.409,23	
Despesa Empenhada	R\$ 29.443.112,41	34,5210%
Despesa Liquidada	R\$ 29.319.241,37	34,3758%
Despesa Paga	R\$ 28.663.157,59	33,6065%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 85.290.409,23	
Despesa Empenhada	R\$ 29.443.112,41	34,5210%
Despesa Liquidada	R\$ 29.319.241,37	34,3758%
Despesa Paga	R\$ 28.663.157,59	33,6065%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 139.346.819,53	R\$ 128.525.134,81	-7,77%	109,71%
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 2.729.878,25	0,00%	2,33%
Deduções da Receita	R\$ -16.785.155,04	R\$ -14.101.859,79	-15,99%	-12,04%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 122.561.664,49	R\$ 117.153.153,27	-4,41%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 122.561.664,49	R\$ 117.153.153,27		100,00%
		R\$ -5.408.511,22		-4,41%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 124.093.371,87	R\$ 113.243.563,50	8,74%	96,13%
Despesas de Capital	R\$ 3.707.200,26	R\$ 2.681.292,91	27,67%	2,28%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 3.039.140,00	R\$ 3.039.140,00	0,00%	2,58%

(-) Devolução de duodécimos		R\$ 1.165.811,03		0,99%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 130.839.712,13	R\$ 117.798.185,38	9,97%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 130.839.712,13	R\$ 117.798.185,38		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 13.041.526,75	11,07%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -645.032,11	-0,55%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -0,55% da receita realizada.

6.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 131.255.013,06
Deduções da Receita	R\$ 14.101.859,79
Despesas Liquidadas	R\$ 113.933.941,74
Repasse de Duodécimos	R\$ 3.039.140,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 315.811,03
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 495.882,56

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 15/03/2018

Hora da Geração: 04:57:01